

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ ***

No dia nove de Junho de dois mil e dez, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paulo Ramalheira Tei-xeira, Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e José Manuel Moreira de Carvalho. ***

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Adão Manuel Alves dos Santos. ***

Eram dez horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. ***

Faltou por motivo justificado a Vereadora Judite Manuela de Castro Rocha Quintas.***

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

Iniciada a reunião o Presidente da Câmara informou que a Vereadora Judite Quintas não estaria presente por motivos profissionais, sendo-lhe considerada justificada a falta. Seguidamente felicitou: o Rotary Clube pela comemoração de mais um aniversário; o Centro Social de Santa Maria de Sardoura pelo sarau organizado no âmbito das actividades extra curriculares, e que teve lugar no Pavilhão Municipal de Desportos e no qual esteve presente; todos que participaram na iniciativa do dia Mundial da Criança, realizada no passado dia 1, no Parque das Tílias, na qual estiveram presentes mais de um milhar de crianças; a organização do Dia Mundial da Criança (Junta de Freguesia de Raiva e Associação Jovens Esperança), evento que teve lugar na Zona de Lazer junto ao Rio Arda, na freguesia da Raiva, na qual também esteve presente; o Rancho Folclórico de S. Martinho, pela realização do seu festival de folclore, que contou com a presença do Senhor Governador Civil de Aveiro; a Associação de Combatentes do

RO. 9 Junho 2010.

Ultramar Português - ACUP pela comemoração do seu 8.º aniversário e do 10.º aniversário do Monumento aos Combatentes do Ultramar; a Banda Marcial de Bairros pela comemoração do seu bicentenário, no passado sábado, numa cerimónia repleta de simbolismo, que foi também um tributo a todos os que, desde 1810, dedicaram o seu trabalho e dedicação no propósito de erguer e manter viva e pujante esta instituição, e que irá ser requerida a introdução de um ponto na agenda desta reunião para lhe ser atribuída a Medalha de Ouro Mérito Municipal. Lamentou o acidente de viação ocorrido no passado dia 31, com a Banda dos Mineiros do Pejão. ***

O vereador José Manuel Carvalho, congratulou-se com a edição da IV Feira Social e deixou uma palavra de agradecimento às Instituições participantes e à equipa multidisciplinar da Câmara envolvida no evento. Referiu-se ao sucesso do Torneio de Gira-volei, no qual participaram cerca de 60 crianças, tendo sido apuradas 6 duplas que poderão vir a participar na final regional. Felicitou a Casa do Povo da Raiva pela organização do “Maio Cultural”. Deixou uma nota positiva pelas iniciativas ocorridas no passado fim-de-semana e enalteceu todas as Associações envolvidas: Banda Marcial de Bairros; Ranchos de S. Martinho e de Bairros; Justbeguin e ao Moto Clube Paivense. Deu os parabéns à Associação Desportiva de Bairros, por ter garantido a subida no campeonato de futsal. ***

A vereadora Vanessa Pereira deus os parabéns: á Banda Marcial de Bairros pela comemoração do 200º aniversário; ao Rancho Folclórico de S. Martinho, pelo festival organizado; ao Rancho Folclórico de Bairros; à ACUP, pela comemoração do 8º aniversário; ao Grupo Desportivo de Bairros pela subida, e a todos os que organizaram os saraus em particular às IPSS. Lamentou igualmente o acidente de viação ocorrido com a Banda do Couto Mineiro do Pejão. Saudou todas as IPSS participantes na IV Feira Social que fizeram um grande esforço para estarem presentes na medida em que continuaram a ter de manter em funcionamento todas as valências que diariamente garantem. Referiu que na cerimónia de recepção à Senhora Secretária de Estado, Dra. Idalina Moniz, na qual estiveram presentes todas

as figuras do concelho, sendo habitual haver uma intervenção do Senhor Presidente da Assembleia, o que no caso não aconteceu, e pergunta porque motivo. ***

O Vereador Paulo Teixeira referiu que ao ouvir as declarações da Senhora Secretária de Estado na abertura da Feira Social e a forma como se dirigiu aos presidentes de Câmara do país, não obstante excluir o Presidente de Castelo de Paiva, considerou-as bastante infelizes. Isto porque da análise a nível nacional e aquilo que se passa a nível Concelhio escolheu os alvos errados. Isto porque as Câmaras são as grandes parceiras das IPSS no desenvolvimento dos seus projectos. Quando a mesma Secretaria de Estado, há 16 meses atrás, esteve no Município, através do seu discurso tomou pleno conhecimento das IPSS existentes no Concelho, o que torna ainda mais infelizes as afirmações proferidas. Referiu que no jantar de aniversário do Rotary Club de Castelo de Paiva foi proposto ao Senhor Presidente pelo Dr. Isidro Beleza, que fosse mantida a parceria com a Câmara Municipal no âmbito da rede social no que diz respeito à atribuição de bolsas de estudo, uma vez que o Rotary Club de Castelo de Paiva também atribui bolsas de estudo, pergunta se há receptividade para essa parceria. Perguntou ao Senhor Presidente se tinha já o orçamento para as festividades de S. João, requerido na reunião anterior. A iluminação que está a ser colocada limita-se ao Largo e à rotunda junto ao Almeida e Filhos. Era habitual que a mesma abrangesse as ruas de onde habitualmente sai cada uma das marchas. Pergunta se nessas ruas vais ser colocada iluminação e se a redução do valor da iluminação se deve à redução da quantidade de iluminação. ***

O Vereador Rui César Castro deu os parabéns à Banda Marcial de Bairros pela comemoração do 200.º aniversário, bem como ao presidente da Junta de Freguesia que solicitou a atribuição da medalha de ouro para aquela colectividade, o que demonstra o apreço que por aquela instituição é nutrido. Parabéns extensivos à Associação Desportiva de Bairros pela subida e pelo desempenho que teve durante toda a época. Referiu que corrobora tudo que aqui foi dito quantos às IPSS, propondo que as reuniões do Clas e da Rede Social se reali-

zem em horário pós laboral por forma a permitir a participação de muitos directores que no horário normal se encontram impossibilitados de comparecer. Prevê que os tempos que se avizinham sejam mais graves para as IPSS, o que poderá determinar uma redução dos trabalhadores que nestas prestam serviço bem como dos serviços prestados. Isto porque os apoios da Segurança Social, não chegam e quando chegam já vêm tarde, o que está a asfixiar as IPSS. Relativamente à Agenda Cultural dos meses de Junho e Julho, que está a ser divulgada, a contracapa da mesma não é representativa do vinho verde tinto de Castelo de Paiva, inclusive o vinho que se encontra na imagem aparenta ser maduro tinto. Espera que a mesma não seja o cartaz para a Feira do Vinho Verde. No dia Mundial da Criança foi utilizado um logótipo do Município que não foi aprovado pela Câmara Municipal, pergunta porque se alterou, quem e quais foram os critérios. Alertou para a situação das infiltrações no telhado do Jardim de infância de Fornos e para a necessidade de se cortar a vegetação nos taludes da variante entre o cruzamento da 224 e a Clarks. Solicitou os documentos sobre os terrenos da feira já requeridos em 26 de Abril, bem como os referentes à constituição de provisões para riscos e encargos em termos de orçamento e pergunta se a moção sobre o IC35 já foi enviada e a quem. ***

O presidente da Câmara referiu que na sessão solene da abertura da Feira Social, com a Secretaria de Estado Adjunta e da Reabilitação, foi convidado e esteve presente o Senhor presidente da Assembleia Municipal, que não discursou devido a agenda apertada daquela, com tempo limitado de permanência no concelho, motivo que foi do seu conhecimento. Embora a intervenção presidente da assembleia municipal não tenha lugar, em termos protocolares, com a presença do presidente da câmara municipal, uma vez que é este que representa o município, o certo é que neste caso ela só não ocorreu pela razão referida. A proposta do Rotary Club de Castelo de Paiva irá ser analisada e equacionada. Irão igualmente ser verificadas as situações do telhado do Jardim-de-infância e da vegetação da Variante. Os documentos solicitados serão oportunamente apresentados. Quanto à

RO. 9 Junho 2010.

moção sobre o IC35 deu instruções ao seu Gabinete de Apoio para que procedesse ao envio às câmaras municipais que subscreveram o ofício inicial de 2010/02/01 e à Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa para se pronunciarem e apresentar contributos, o que foi feito, aguardando-se as respostas. ***

O vereador José Manuel Carvalho esclareceu que houve uma aposta clara para existisse animação, não só na véspera e dia de S. João, mas também durante todo o fim-de-semana seguinte. Por outro lado, existiu o objectivo de se reduzir em 20% o orçamento do ano passado, pesar do maior número de dias a abranger pelas festividades e pela disponibilização da iluminação festiva. Quanto a esta, há uma redução de mais de 50% relativamente ao ano passado. Houve de facto uma opção estratégica de se reduzir os locais de iluminação, concentrando-a nas zonas dos eventos e onde se verifica maior afluência de pessoas. Na última reunião do Clas, foi por si colocada a questão do horário das reuniões, tendo sido decidido que as mesmas se realizarão no início da manhã. A contracapa da Agenda Cultural não consubstancia o cartaz promocional da Feira do Vinho Verde, sendo certo, existindo um esforço para não se desvirtuar o que é a feira, foi introduzido um toque de mudança. O logótipo referido surgiu na sequência de uma proposta do Gabinete de Desporto e Cultura, que foi acolhida, num processo que ainda se encontra em curso. ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, nos termos do artigo 83º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, incluir na ordem do dia os seguintes pontos, por reconhecer a urgência na respectiva deliberação: ***

10. – PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO. PROLONGAMENTO EXCEPCIONAL. ***

11. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL. BANDA MARCIAL DE BAIRROS. ***

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. ***

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. ***

RO. 9 Junho 2010.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 8 de Junho de 2010, cujo saldo totaliza a quantia de 1.597.826,90 euros.***

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/5/2010. APROVAÇÃO. ***

Retirado este ponto. ***

3. – HASTA PÚBLICA PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE CAFÉ SNACK BAR, DA PRAIA DO CASTELO – FORNOS. ADJUDICAÇÃO. ***

Presente a acta da sessão de arrematação que a seguir se transcreve: "No dia quatro de Junho de dois mil e dez, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado por deliberação de Câmara de 27 de Maio de 2010, constituído pelos Senhores Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, Chefe de Divisão, Presidente do Júri, Dr.^a Elisabete Amaral Fontes Ribeiro de Pinho Carvalho, Técnica Superior e Vasco André Pimenta Técnico Superior, vogais, para a realização da Hasta Pública em título. Ás dez horas o Senhor Presidente do Júri deu início ao acto com a identificação do concurso e referência à data do anúncio no Jornal de Notícias e dos editais nos locais de costume para apresentação de propostas e a referência de que não foram prestados quaisquer esclarecimentos sobre a interpretação do programa e do caderno de encargos. Em seguida elaborou-se, pela ordem de entrada das propostas, a lista dos concorrentes, fazendo-se a sua leitura em voz alta, a qual ficou assim ordenada: 1.^º - José Teixeira da Cunha Soares; 2.^º - Lurdes Cristina Silva Lopes; 3.^º - João Manuel dos Reis Pereira (CIDEP). As 1.^a e 2.^a proposta não foram tidas em consideração, uma vez que não cumpriam o estipulado nos n.^º 2 e 3 do art.^º 8.^º do programa, que referem que "A proposta será encerrada, juntamente com os todos os documentos exigidos, em sobreescrito opaco, fechado e lacrado, em cujo rosto constará o nome e o endereço do concorrente, e a designação "proposta para cessão de Exploração do Bar da Praia do Castelo"; 3- "Este envelope, por sua vez, é encerrado num segundo subscrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de castelo de Paiva, para o

endereço referido no artigo 1.º”. Não se verificando reclamações, o Júri procedeu à abertura do invólucro exterior da 3.ª proposta, o qual apresenta um valor mensal de 60 € (sessenta euros), e verificou que os documentos exigidos foram devidamente apresentados. Assim, e de acordo com o estipulado no artigo 10.º do Programa, e sendo o valor da proposta igual ao valor base (art.º 11.º do programa) e não tendo existido qualquer lance na licitação, entende o Júri adjudicar provisoriamente à proposta apresentada pelo Senhor João Manuel dos Reis Pereira, na qualidade de representante legal do Centro de Iniciação Desportiva Escolar e Popular de Fornos (CIDEP) a cessão de exploração, pelo valor de 60 € (sessenta euros). Assim foi encerrada a Hasta Pública do concurso. E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente do Júri, declarou encerrada a reunião pelas dez e horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada.” ***

O vereador Rui César pergunta se o concurso é para avançar, atento o incumprimento anterior do CIDEP que foi constatado pela Câmara Municipal e que deu origem à denúncia do protocolo existente. Pergunta quando abre a piscina, qual a taxa que irá ser cobrada e se houve já resposta da Junta de Freguesia. ***

O Presidente da Câmara referiu que aqui está em causa somente o procedimento administrativo, que culminou com a proposta de adjudicação ao CIDEP. A exploração da piscina será efectuada pela Câmara Municipal, na qual, devido ao estado de degradação em que se encontra, estão a ser realizadas obras de reparação que visam permitir a sua abertura e uso pelo público. Como foi referido já em reunião anterior, falou telefonicamente com o Presidente da Junta de Freguesia. ***

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, adjudicar definitivamente a cessão de exploração do referido estabelecimento ao Centro de Iniciação Desportiva Escolar e Popular de Fornos (CIDEP), pelo valor de sessenta euros mensais. ***

4. – EDUCAÇÃO. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2010/2011. ***

Presente o Plano de Transportes Escolares referido, acompanhado da seguinte informação: “Para V. conhecimento, junto anexo o Plano Municipal de Transportes Escolares para o ano lectivo 2010/2011, aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação realizada no dia 20 de Maio de 2010, pelas 11.00h. Considerando que ainda não se encontra definido o Reordenamento da Rede Escolar para o 1º Ciclo, o Plano apresentado apenas contempla os 2ºs e 3ºs ciclos, sendo posteriormente adicionada uma Adenda com o restante Plano de Transportes. Relativamente aos horários que constam no Plano, os mesmos foram alterados pelos membros do Conselho Municipal, nos seguintes moldes: - Agrupamento Vertical de Castelo de Paiva iniciará as aulas pelas 8h30m e encerrará pelas 17h40m; - A Escola EB 2/3 do Couto Mineiro do Pejão iniciará as aulas pelas 8h30m e encerrará pelas 17h30m. Quartas – Feiras: - Agrupamento Vertical de Castelo de Paiva encerra pelas 14h30m; - Escola EB 2/3 do Couto Mineiro do Pejão encerra pelas 14h15m”. ***

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou, unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o Ano Lectivo de 2010-2011. ***

5. - OBRAS MUNICIPAIS. ***

5.1 – REMODELAÇÃO DE ARRUAMENTOS URBANOS – ZONA NASCENTE/POENTE. RUA ANTÓNIO SÉRGIO. ***

a) APROVAÇÃO DO PROJECTO. ***

Presente a seguinte informação da Divisão de Obras Municipais sobre o assunto em título: “Apresenta o ‘Gabinete J. Landeau e Moreira - Engenharia e Planeamento, Lda’ o projecto do arruamento em título, devidamente rectificado, conforme solicitação do executivo. O custo estimado para este investimento é de 395.079,57 € (trezentos e noventa e cinco mil, setenta e nove euros e cinquenta e sete Cêntimos). Compreende os seguintes trabalhos: Pavimentação, Drenagem de Águas Pluviais, Drenagem de Águas Residuais, Rede de Abastecimento de Água, Rede de Iluminação Pública. Do projecto fazem par-

te as seguintes peças: Projecto (peças desenhadas); Memória descriptiva e justificativa; Cálculos Auxiliares; Medição e Orçamento; Projeto de Iluminação Pública; Caderno de Encargos (Clausulas Técnicas); Plano de prevenção e Gestão de RCD (Resíduos de Construção e Demolição); Plano de segurança e saúde. Junto em anexo remeto respectivo projecto para ser submetido à apreciação do órgão “Câmara Municipal”.***

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o projecto descrito. ***

b) ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO. ***

Presente a seguinte informação da Divisão de Obras Municipais sobre o assunto em título: “A fim de se dar cumprimento ao art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos deverá a Câmara Municipal autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, cujo preço base é 395.079,57 € (trezentos e noventa e cinco mil, setenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos). Face ao preço base, o procedimento a adoptar é o Concurso Público, obedecendo ao estipulado na alínea b) do art.º 19.º. Apresenta-se, para aprovação do órgão competente (Câmara Municipal), as peças do procedimento (caderno de encargos e programa). Deverá o órgão Municipal designar o Júri para conduzir o procedimento, que deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes. Mais, deve designar o órgão competente para prestar esclarecimentos (competência esta que pode ser delegada no Júri do procedimento), de acordo com o n.º 2 do art.º 69.º do CCP. ***

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a despesa, proceder à abertura de concurso público, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos, designar para júri do procedimento o Engº Aires Esteves, que presidirá, Adão Santos e Elisabete Fontes, vogais, Adelma Silva, e André Pimenta, suplentes, e delegar neste júri a prestação de eventuais esclarecimentos que sejam solicitados.***

6- OBRAS PARTICULARES. ***

Não foram apresentados assuntos neste ponto. ***

7- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Não foram apresentados assuntos neste ponto. ***

8- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES. ***

8.1 – MARCHAS INFANTIS DE S.JOÃO. ***

Presente a seguinte informação: "As Marchas Infantis de S. João tornaram-se num evento importante nas Festas Sanjoaninas do nosso Concelho. Assim, porque pretendemos que todas as crianças possam participar nesta actividade, propõe-se a atribuição às entidades participantes o valor de 10,00€/criança, para colaborar nos custos inerentes à elaboração da roupa e adereços. Considerando que o Desfile se realizará no dia 23 de Junho da parte da manhã, e nessa altura já terão terminado as aulas no 1º ciclo, a Câmara Municipal efectuou o convite às Instituições dinamizadoras das Actividades de Enriquecimento Curricular para que também esses alunos possam participar no evento. Assim, as entidades participantes serão: - Agrupamento Vertical de Castelo de Paiva: 425 alunos; - Agrupamento do Couto Mineiro Pejão: 136 alunos; - Associação "Os Cucos": 186 alunos; - Centro Social de Santa Maria de Sardoura: 65 alunos; - Centro Social e Paroquial de Sobrado: 170 alunos. O número de alunos envolvidos nesta actividade é 982, o que perfaz o valor total de 9.820,00€."***

Analizada a informação a Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, apoiar as entidades participantes nesta iniciativa, concedendo-lhes o subsídio de dez euros por criança. ***

8.2 – GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA. ***

Presente a seguinte informação: "Na sequência do pedido do Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva e considerando que uma das funções da Câmara Municipal é a de apoiar pelos meios adequados as entidades que prossigam actividades de interesse municipal. Considerando que o Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva desenvolve acções de índole desportivo de relevante interesse público com resultados desportivos de referência e dinamização

RO. 9 Junho 2010.

desportiva de relevo; Considerando ainda que o Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva procura obter melhores resultados desportivos, necessitando de um equipamento que só a Câmara Municipal de Castelo de Paiva possui; Vem assim este Gabinete propor a isenção de pagamento de taxas para a utilização da Piscina Municipal de Aprendizagem, uma vez por semana, sendo o dia designado a terça-feira, das 19:45h às 20:45h para a realização de uma sessão de treino, como apoio à prática desportiva saudável e superação dos resultados obtidos até agora pelo Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva. Para esse efeito a Câmara Municipal de Castelo de Paiva colocará à disposição do Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva duas pistas para os seus atletas poderem efectuar as suas sessões. Caso o número de atletas seja reduzido ou se manifeste de superior interesse, a Câmara Municipal de Castelo de Paiva poderá ocupar uma das duas pistas destinadas ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, informando o responsável pelo grupo das necessidades e/ou interesses Municipais. O Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva deve ainda respeitar os regulamentos das instalações desportivas e as informações transmitidas pelo Gabinete do Desporto da Câmara Municipal de Castelo de Paiva. ***

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, com os fundamentos expostos, conceder ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva autorização para utilizar a piscina nas condições referidas na informação e pelo prazo de um ano, isento do pagamento de taxas nos termos da alínea a) do artigo 6.^º do Regulamento de Taxas.***

8.3 – COOPERATIVA NOVA PAIVENSE FM, CRL. ***

A Cooperativa em título, vai promover um convívio popular no Parque das Tílias, no próximo dia 13 de Junho, solicitando apoio logístico, nomeadamente, transporte e montagem de palco da Junta de Freguesia de Raiva, transporte e colocação de vedação cedida pelo Motoclube Paivense e, ainda, colocação de quadro para instalação de corrente eléctrica. ***

RO. 9 Junho 2010.

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o apoio solicitado.***

8.4 – ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE TAEKWONDO DE AVEIRO. ***

A Associação em título, solicita a cedência do mini-autocarro, no próximo dia 10 de Junho, para deslocação a Coimbra, para transporte de um grupo de atletas. Tal pedido mereceu a seguinte informação: “À luz do Regulamento de utilização do mini-autocarro, segundo as alíneas 2 e 4 do artº.4º. as despesas são da responsabilidade da entidade requisitante, ou seja, as despesas sujeitas ao pagamento/km e as despesas suportadas com os encargos com o motorista por trabalho extraordinário, trabalho em dias de descanso e dias de feriado, caso se aplique.”***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a cedência do mini-autocarro, sendo da responsabilidade do requerente os encargos inerentes à deslocação nos termos do regulamento aplicável. ***

9- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA. ***

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada, que foram previamente disponibilizados para consulta dos vereadores: - Aprovação da quinta alteração ao Orçamento da Despesa, terceira alteração ao Plano Pluri-anual de Investimento e primeira alteração ao Plano de Actividades Municipal do ano de 2010. Aditamento ao projecto de arquitectura: R.266; Averbamento de empreiteiro: R.399; Licença para festa: R.2413, R.2518; Licença de ruído: R.2414, R.2517, R.2595; Inumação de cadáver: R.2510.***

10. – PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO. PROLONGAMENTO EXCEPCIONAL. ***

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: “Considerando que nos próximos dias 23 a 27 de Junho a Câmara Municipal tem agendadas um conjunto de actividades no âmbito das comemora-

ções da Festa em Honra de S. João; Considerando, que nos dias 2,3 e 4 de Julho se realizará a XIII Feira do Vinho Verde, do Lavrador, Gastronomia e Artesanato, e que as actividades a realizar trarão ao Centro da Vila de Sobrado uma dinâmica superior à habitual, trazendo milhares de visitantes, sendo muitos deles de Concelhos vizinhos, que se deslocam ao nosso Concelho para assistirem às comemorações e participarem na feira; Considerando a crise que atinge o País e que tem tido reflexos na economia Concelhia aumentando as dificuldades financeiras dos comerciantes do Concelho; Proponho que, excepcionalmente, se prolongue o período de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de “Cafés, bares, snack-bars, cervejarias, confeitorias, restaurantes e similares (extensivo à venda ambulante deste tipo de actividades), localizados em toda a área do Município, nos dias 23 a 27 de Junho e 2 a 4 de Julho, até às 04.00h.” ***

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar, excepcionalmente, o alargamento do horário nos termos e datas propostos. ***

11. - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Foi apresentada pelo presidente da Câmara a seguinte proposta: “Castelo de Paiva precisa de colectividades e de instituições sólidas, dinâmicas, empreendedoras, que se impuseram no tempo, criaram raízes, moldaram e impulsionaram vivências, contribuíram para uma sociedade mais justa e solidária, concorreram decisivamente para fixar costumes e tradições, para dinamizar a cultura. O Município deve louvar quem de facto e justamente merece, por se destacar no seu elevado sentido de interesse público, e distinguir o mérito das instituições que se sobressaiam com contributos e acções em favor do concelho e das suas gentes. E é isso deve ser feito de forma ponderada e fundamentada, com equidade, com dignidade. Porque assim se eternizará nos anais do concelho. Porque desse modo se estabelecerá exemplos legítimos a seguir no futuro. A Banda Marcial de Bairros, que comemora o seu bicentenário no corrente ano, está, com inteira justiça e de modo inequívoco, na primeira linha daqueles que merecem o preito municipal pela sua relevantíssima actividade nas

RO. 9 Junho 2010.

áreas da Música e da Cultura, engrandecida no mérito que muito justamente lhe foi reconhecido há 17 anos atrás (em 24 de Junho de 1993) com a atribuição da Medalha de Prata de Mérito Municipal. A Banda Marcial de Bairros destaca-se, não só por perfazer dois séculos de existência, mas sobretudo por completar 200 anos de entrega e dedicação à causa pública, consistindo num exemplo genuíno a seguir, digno de elevado reconhecimento. Assim foi sempre, e continuará a ser certamente, a acção da Banda Marcial de Bairros, que durante a sua existência tem sido um porta-estandarte, uma embaixatriz do nosso concelho, da região a que pertencemos, e até do país. Distinguir a Banda Marcial de Bairros é também homenagear a multiplicidade de pessoas que desde 1810, ao longo de dois séculos, trabalharam e sofreram para erguer e manter viva e pujante esta colectividade: os maestros que a dirigiram, com maior ou menor êxito ou aprovação; os dirigentes e colaboradores, que não pouparam esforços para suplantar dificuldades, para manter a activa; os músicos, muitos autodidactas e muitos outros formados nas suas escolas, que ao longo de cinco gerações compuseram elencos e foram pilares fundamentais da sua existência. Todos eles construíram um património sócio-cultural, se constituíram verdadeiros agentes do serviço público, contribuindo para o engrandecimento da cultura e para a divulgação do nome de Castelo de Paiva. Distinguir a Banda Marcial de Bairros é homenagear ainda os seus entusiastas indefectíveis, que sempre a defenderam e apoiaram, e também a população de Bairros, em geral, que nela se revê com orgulho e que a patrocina na sua actividade. Por isso, proponho que, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Distinções Honoríficas, a Câmara Municipal delibere distinguir a Banda Marcial de Bairros com a “Medalha de Mérito Municipal – Ouro”, a entregar oportunamente em acto solene, de indiscutível dignidade, de comemoração e de agradecimento colectivo. ***

A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto, do qual resultaram 6 votos a favor, aprovar a proposta apresentada e, nos termos da mesma, atribuir à Banda Marcial de Bairros a “Medalha de Mérito Municipal – Ouro”. ***

RO. 9 Junho 2010.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. ***

Não houve intervenções.***

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas. ***

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. ***

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,
